MOÇÃO Nº39/ 2025

Com imensa satisfação, apresento esta moção de aplausos ao Frei Gilson, sacerdote da Congregação Carmelitas Mensageiros do Espírito Santo, por sua dedicação incansável à evangelização, ao fortalecimento da fé cristã e à propagação dos valores morais e espirituais no Brasil.

Frei Gilson tem se destacado como uma voz importante no fortalecimento da espiritualidade e no incentivo à vivência dos ensinamentos cristãos. Seu trabalho pastoral, através de pregações, músicas e mensagens edificantes, tem alcançado milhões de fiéis, proporcionando conforto e esperança a muitas pessoas.

Sua presença nos meios de comunicação e plataformas digitais tem ampliado seu alcance, levando palavras de fé e reflexão a um público cada vez maior. Com carisma e profundidade espiritual, ele tem sido um referencial para aqueles que buscam fortalecer sua relação com Deus e encontrar sentido em meio às adversidades.

Nos últimos tempos, Frei Gilson tem enfrentado críticas e desafios que tentam ofuscar sua missão evangelizadora, sendo alvo de perseguição e críticas injustas após sua participação na produtora Brasil Paralelo, um grupo de viés conservador e de direita.

É essencial garantir a liberdade de expressão e de culto, respeitando a diversidade de pensamentos e evitando qualquer forma de censura ou perseguição religiosa. Seu compromisso com a pregação do Evangelho e a difusão dos valores cristãos não deve ser deslegitimado por questões ideológicas.

Diante disso, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentamos essa Moção de Aplausos ao Frei Gilson, destacando sua relevante contribuição à fé cristã e seu compromisso com os valores espirituais. Que esta Moção de Aplauso seja enviada ao homenageado como expressão de respeito e gratidão desta Casa Legislativa e de toda a população.

CIENTIFICAR: Frei Gilson, sacerdote da Congregação Carmelitas Mensageiros do Espírito Santo, localizado na Rua Vítor Lamparelli, 75 - Vila Campo Grande São Paulo - SP, 04455-160.

Salvador, 11 de março de 2025

CEZAR LEITE

Vereador